



## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Contratação de profissional esportivo para ministrar palestra sobre “Como se tornar um atleta de alto rendimento – Desde o início: preparação física e mental”.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                   | QTDDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Contratação de profissional esportivo para ministrar palestra sobre “Como se tornar um atleta de alto rendimento – Desde o início: preparação física e mental”. | 4h    | R\$ 9.861               | R\$ 9.861            |

**FONTE: PNCP, 2024 e 2025**

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.861 (nove mil oitocentos e sessenta e um), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.4 O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).



2.1 A presente contratação tem como objetivo a realização de uma **palestra sobre “Como Ser um Atleta de Alto Rendimento”**, promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araras/SP, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes.

A demanda foi identificada a partir de manifestações de **esportistas locais**, bem como de profissionais da **Secretaria de Esportes**, que apontaram a necessidade de ampliar os conhecimentos e preparar atletas da cidade para os desafios e exigências do esporte de alto rendimento.

A realização desta palestra visa:

- **Orientar e capacitar atletas**, treinadores, familiares e demais interessados sobre aspectos essenciais para a formação de um atleta de alto desempenho, incluindo temas como disciplina, treinamento, nutrição, saúde mental, gestão de carreira e ética esportiva.
- **Fortalecer as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte**, promovendo o desenvolvimento técnico e pessoal dos esportistas locais.
- **Valorizar e motivar os talentos esportivos** do município, criando um ambiente favorável para que jovens atletas permaneçam no esporte, almejando níveis cada vez mais elevados de performance.
- **Fomentar a integração entre poder público, atletas e sociedade civil**, por meio de ações educativas, conforme as atribuições institucionais da Escola do Legislativo de Araras.

Diante da relevância do tema e do alinhamento com as demandas levantadas junto à comunidade esportiva e à Secretaria de Esportes, a contratação da referida palestra se mostra **oportuna, necessária e**



**de grande interesse público**, contribuindo para o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e cidadania.

2.2. Sua contratação se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações e no Ato da Mesa nº 05/2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

**3.1.** A contratação visa a prestação de serviço especializado para a realização de palestra presencial, com o tema: Como se tornar um atleta de alto rendimento – Desde o início: preparação física e mental” promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araras/SP, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes. A palestra será destinada a esportistas locais, profissionais da área esportiva, educadores físicos, familiares de atletas e demais interessados, com o objetivo de fornecer orientações e conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de carreiras esportivas de alto rendimento.

**3.2** O serviço a ser contratado contempla **todas as etapas do ciclo de vida do objeto**, desde o planejamento e preparação, até a execução e avaliação final do evento.

### **3.3 Ciclo de Vida do Objeto**

#### **3.3.1 Planejamento e Preparação:**

Definição do conteúdo programático em consonância com a temática da palestra.



Seleção e contratação de profissional com notória especialização ou experiência reconhecida na área esportiva, preferencialmente ex-atleta ou técnico de alto rendimento.

Elaboração de material de apoio aos participantes, caso necessário.

Organização da logística do evento: local, equipamentos de som e imagem, divulgação, inscrição dos participantes, e demais providências.

### **3.3.2 Execução:**

Realização da palestra com duração estimada de **4 horas**, com espaço para perguntas e interação com os participantes.

Abordagem de conteúdos relacionados a:

Rotina e disciplina do atleta de alto rendimento;

Aspectos físicos, técnicos, táticos e psicológicos;

Cuidados com a saúde, alimentação e prevenção de lesões;

Importância da educação e planejamento de carreira;

Ética esportiva e fair play.

Registro do evento por meio de fotos, gravação (se necessário) e lista de presença.

### **3.4 Especificação do Produto (Serviço)**

- **Tipo:** Prestação de serviço de natureza intelectual, mediante realização de palestra presencial.
- **Tema:** "Como se tornar um atleta de alto rendimento – Desde o início: preparação física e mental".
- **Carga Horária:** Estimada em **4 horas**.



- **Público-Alvo:** Esportistas locais, profissionais de educação física, familiares de atletas e comunidade em geral.
- **Local de Realização:** Dependências da Câmara Municipal de Araras/SP ou outro espaço público adequado, previamente definido.
- **Material de Apoio:** Fornecido pelo palestrante, se necessário (slides, apostilas, etc.).
- **Equipamentos:** Som, microfone, projetor e tela (fornecidos pela Câmara).

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

### 4.1. Requisitos Técnicos da Palestra

- 4.1.1 A palestra deverá ser ministrada por profissional com **experiência** na área esportiva, preferencialmente com atuação prática no esporte de alto rendimento, como atleta, treinador ou educador físico especializado.
- 4.1.2 O conteúdo programático deverá contemplar aspectos físicos, técnicos, psicológicos, nutricionais, éticos e sociais envolvidos na trajetória de formação de atletas de alto rendimento.
- 4.1.3 A duração da palestra deverá ser compatível com a complexidade do tema, estimada em **4 horas**, incluindo espaço para perguntas e interação com os participantes.
- 4.1.4 O serviço deverá ser prestado de forma **presencial**, com linguagem acessível e adequada ao perfil do público,



composto por jovens atletas, profissionais de educação física, familiares e demais interessados.

## 4.2. Requisitos Operacionais

4.2.1 A empresa ou profissional contratado será responsável por:

Custear o deslocamento, alimentação e hospedagem (se necessário) do palestrante, caso não resida no município de Araras/SP.

Providenciar, se necessário, o material de apoio aos participantes, como slides, apostilas ou outros recursos didáticos.

4.2.2 A Câmara Municipal de Araras se responsabilizará por:

Disponibilizar o espaço físico adequado para realização da palestra, com infraestrutura necessária (som, microfone, projetor, cadeiras).

Realizar a divulgação do evento junto ao público-alvo.

Providenciar apoio logístico no dia do evento.

## 4.3. Requisitos de Entrega e Comprovação do Serviço

4.3.1 O serviço será considerado concluído mediante:

Apresentação de **relatório de execução**, contendo descrição da atividade realizada, data, local, número de participantes e avaliação do evento.

Entrega da **lista de presença** assinada pelos participantes.

Registro fotográfico ou audiovisual da palestra

O pagamento será efetuado somente após a comprovação da execução integral e satisfatória do serviço.



4.4. O critério para escolha do vencedor será o menor valor global.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. A palestra deverá ser ministrado até o mês de junho de 2025.

5.2 O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias mediante atestado da nota fiscal.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União),



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS**

— ESTADO DE SÃO PAULO —



expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 08 DE MAIO DE 2025

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO





## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Contratação de profissional esportivo para ministrar palestra sobre "Como se tornar um atleta de alto rendimento – Desde o início: preparação física e mental".

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual ou Municipal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | QTDDE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|----------------------------|
| 1    | Contratação de profissional esportivo para ministrar palestra sobre "Como se tornar um atleta de alto rendimento – Desde o início: preparação física | 4h    | R\$                           | R\$                        |



|  |            |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|
|  | e mental". |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRAZO DE ENTREGA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA: XXXXXXXX

ASSINATURA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx